

JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO

Processo nº 0374983-30.2016.8.19.0001

Autor: KATIA CRISTINA DEGAN DALTO
Réu: RENATA ROCHA VALENÇA QUEMENTO LOBASSO
SERGIO LUIZ MENDES AFONSO
GIGA FORCE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-ME

LAUDO DO PERITO DO JUÍZO

1. A AÇÃO

Em Ação de Dissolução Parcial e Liquidação de Sociedade, pretende o Autor, cotista da empresa GIGA FORCE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.-ME, a sua retirada da sociedade com apuração dos haveres na proporção de sua participação societária de 34% das cotas do capital social.

2. COMENTÁRIOS INICIAIS

Os trabalhos periciais foram realizados de conformidade com os documentos acostados aos autos do processo e Decisões do Juízo.

As partes não apresentaram quesitos.

A sociedade constituída no regime de sociedade por contas de responsabilidade limitada, com prazo de duração indeterminado. Os sócios decidiram alterar o Contrato Social, nos termos da 3ª alteração contratual datada de 18/06/2015, com as seguintes modificações:

Cláusula Terceira

Admitir o sócio Sergio Luiz Mendes Afonso, que adquiriu 49.500 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 49.500,00, das sócias Katia Cristina Degan Dalto e Renata Rocha Valença Quemento Lobasso correspondentes a 33% do capital social, ficando assim a nova composição societária:

KATIA CRISTINA DEGAN DALTO	34%	51.000 Cotas R\$ 51.000,00
RENATA ROCHA VALENÇA QUE- MENTO LOBASSO	33%	49.500 Cotas R\$ 49.500,00
SERGIO LUIZ MENDES AFONSO	33%	49.500 Cotas <u>R\$ 49.500,00</u>

CAPITAL SOCIAL **R\$ 150.000,00**

Cláusula Sexta

A administração da sociedade será exercida pelos sócios KATIA CRISTINA DEGAN DALTO E SÉRGIO LUIZ MENDES AFONSO, separadamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

A data para resolução da sociedade, fixado pelo juízo, é 19/05/2016, por força do regime de contabilidade, partidas mensais, o perito elaborou o balanço de apuração de haveres com data de 31/05/2016, com os ajustes necessários, assim apurando os seguintes valores:

BALANÇO DE AJUSTE 31/05/2016

BENS E DIREITOS		CRITÉRIO DE AJUSTES BENS E DIREITOS	
ATIVO CIRCULANTE	321.170,02	ATIVO CIRCULANTE	321.170,02
CAIXA E BANCOS	(26.805,33)	VALOR AJUSTADO	3.194,67
FATURAS A RECEBER	198.384,40	VALOR AJUSTADO	168.384,40
ESTOQUES	149.590,95	VALOR CONT.BALANÇO 31/05/2016	149.590,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.832,24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.287,64
IMOBILIZADO	70.276,85	VALOR CONT.BALANÇO 31/05/2016	70.276,85
(-) DEPRECIÇÃO	(38.444,61)	VALOR AJUSTADO	(44.989,21)
TOTAL BENS E DIREITOS	353.002,26	TOTAL BENS E DIREITOS	346.457,66

DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES		CRITÉRIO DE AJUSTES DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES	
PASSIVO CIRCULANTE	115.862,21	PASSIVO CIRCULANTE	115.862,21
TRIBUTOS A RECOLHER	13.230,11	VALOR CONT.BALANÇO 31/05/2016	13.230,11
CONTRIBUÍCOES RECOLHER	4.021,30	VALOR CONT.BALANÇO 31/05/2016	4.021,30
FORNECEDORES	90.954,64	VALOR CONT.BALANÇO 31/05/2016	90.954,64
SALÁRIOS A PAGAR	7.656,16	VALOR CONT.BALANÇO 31/05/2016	7.656,16
TOTAL DÍVIDAS/OBRIGAÇÕES	115.862,21	TOTAL DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES AJUSTADO	115.862,21

SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA EM 31/05/2016		230.595,45
PATRIMONIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS		
LUCROS ACUMULADOS	28.743,01	
LUCRO APURADO NO PERÍODO 01/01/2016 A 31/05/2016	<u>51.852,44</u>	80.595,45
		230.595,45
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		
KATIA CRISTINA DEGRAN DALTO	34%	78.402,45
RENATA ROCHA VALENÇA QUEMENTO LOBASSO	33%	76.096,50
SÉRGIO LUIS MENDES AFONSO	33%	<u>76.096,50</u>
	100%	230.595,45
APURAÇÃO DE HAVERES		
<u>HAVERES DA SÓCIA KATIA CRISTINA DEGAN DALTO</u>		<u>78.402,45</u>

4- COMENTÁRIOS FINAIS

As apurações realizadas pelo Perito tiveram por base os documentos constantes dos autos do processo e outros fornecidos pelo contador da empresa.

5- ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, encerra o Perito o presente LAUDO PERICIAL, que contém 5 (cinco) páginas no seu total, sendo 3 (três) relativas ao Laudo e 2 (duas) dos anexos, colocando-me ao dispor de V.Exa. para outros esclarecimentos que determinar como necessários.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018

MOYSÉS MARINS BAPTISTA
Perito Judicial
CORECON-RJ 21.997-5
CPF 048 317 487-49